



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

EMENDA Nº - CAS
(ao PL 126/2025)

Dê-se nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 3º; e acrescentem-se incisos III-1 e III-2 ao parágrafo único do art. 3º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 3º**

Parágrafo único.

.....

III – investimentos privados e doações de entidades nacionais e internacionais destinados ao avanço das pesquisas, desenvolvimento, ensaios clínicos e inovação na área de oncologia;

III-1 – parcerias internacionais em pesquisa científica, incluindo convênios com universidades e institutos de pesquisa estrangeiros e organismos multilaterais;

III-2 – receitas oriundas de acordos de cooperação técnica e de transferência de tecnologia;

.....”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

Ao criar o Fundo Nacional de Pesquisa e Inovação em Oncologia (FUNPIO), o Projeto de Lei nº 126, de 2025, estabelece uma série de fontes de recursos fundamentais para os objetivos do Marco Regulatório da Vacina e dos Medicamentos de Alto Custo Contra o Câncer.



Com o objetivo de aprimorar o projeto, oferecemos emenda para ampliar as fontes de recursos do referido fundo. Em particular, tornamos possível a realização de investimentos privados e doações de entidades nacionais e internacionais destinados ao avanço das pesquisas, desenvolvimento, ensaios clínicos e inovação na área de oncologia. Além disso, incluímos a possibilidade de serem firmadas parcerias internacionais em pesquisa científica, incluindo convênios com universidades e institutos de pesquisa estrangeiros e organismos multilaterais. Por fim, agregamos às receitas do fundo aquelas oriundas de acordos de cooperação técnica e de transferência de tecnologia.

São essas as sugestões que oferecemos para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 126, de 2025.

Sala da comissão, 10 de fevereiro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

